

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 2024

Para os Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2024 e
2023(Em milhares de reais).

1	INFORMAÇÕES GERAIS.....	4
2	PLANOS ADMINISTRADOS.....	5
2.1	Plano II de Aposentadoria	5
2.2	Plano III de Aposentadoria	5
2.3	Plano de Gestão Administrativa (PGA)	6
3	Apresentação das Demonstrações Contábeis.....	6
4	Principais Práticas Contábeis da Baneses.....	8
5	Investimentos da Baneses em 31/12/2024 e 31/12/2023	16
5.1	Composição da Carteira de Investimentos:	16
5.2	Ajuste de Precificação	21
5.3	Rentabilidade da Carteira de Investimentos:	25
6	Exigível Atuarial do Plano II de Aposentadoria	25
6.1	Mutações e Hipóteses Atuariais do Plano II de Aposentadoria	26
6.2	Hipóteses e Métodos Atuariais - Plano II de Aposentadoria	28
6.3	Provisões Matemáticas do Plano III de Aposentadoria	29
6.4	Hipóteses e Métodos Atuariais - Plano III de Aposentadoria	30
6.5	Fundos Previdenciais	31
7	CRITÉRIO DE RATEIO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS.....	32
8	ASPECTOS TRIBUTÁRIOS	33
9	CONTINGÊNCIAS	33
10	DETALHAMENTO DO SALDO DA RUBRICA “OUTROS”.....	35
11	EQUILÍBRIO TÉCNICO.....	36
11.1	Equilíbrio Técnico – Plano II de Aposentadoria	36
11.2	Meta Atuarial e Rentabilidade	36
11.3	Equilíbrio Técnico Ajustado	37
12	PATROCINADORES.....	38
13	PARTES RELACIONADAS.....	38
14	OUTRAS INFORMAÇÕES.....	40
15	CNPJ por Plano	41
16	EVENTOS SUBSEQUENTES: ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO e CONVÊNIO DE ADESÃO DE NOVO PATROCINADOR	43

1 INFORMAÇÕES GERAIS

A Baneses é uma entidade fechada de previdência privada, sem fins lucrativos e com prazo indeterminado. Fundada em 11 de julho de 1972, a Baneses possui como patrocinadores:

- Banestes S/A - Banco do Estado do Espírito Santo
- Banestes Seguros S/A
- Banestes Administradora e Corretora de Seguros LTDA
- Banestes DTVM
- Fundação Banestes

A Baneses opera sob a regulamentação do Ministério da Previdência Social e do Conselho Monetário Nacional.

Objetivos e Custeio

A Baneses tem como objetivo principal instituir planos privados de concessão de benefícios de renda ou pecúlio, complementares à Previdência Social.

Seu funcionamento é financiado por contribuições dos patrocinadores, participantes e assistidos, além dos rendimentos das aplicações dos recursos, com independência patrimonial entre os planos.

Estrutura de Governança

A Baneses possui uma estrutura de governança composta por:

- Conselho Deliberativo
- Conselho Fiscal
- Diretoria Executiva

Missão e Regime de Previdência Complementar

A missão da Baneses é prover benefícios de previdência complementar por meio de uma gestão responsável, ética e transparente, contribuindo para melhorar a qualidade de vida dos Participantes, Assistidos e seus familiares.

O Regime de Previdência Complementar (RPC) é facultativo e busca assegurar o melhor retorno possível dos recursos destinados à complementação de aposentadoria e pensão, seguindo o Art. 202 da Constituição Federal de 1988.

A Fundação é supervisionada pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc) e está sujeita às normas e regulamentações estabelecidas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC) e pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Sede

A Baneses está localizada em Vitória, Espírito Santo, na Avenida Princesa Isabel, 574, Edifício Palas Center, 16º andar, CEP: 29.010-360.

2 PLANOS ADMINISTRADOS

A Fundação Banestes de Seguridade Social - Banestes administra dois planos de benefícios previdenciários, ambos registrados no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios (CNPB) da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc). Além desses planos, a Banestes também gerencia um Plano de Gestão Administrativa.

2.1 Plano II de Aposentadoria

Histórico:

Implementado em 01/05/1998, substituindo o Plano I de Aposentadoria.

Todos os participantes do Plano I migraram para o Plano II.

Em 30/10/2013, o plano foi fechado para novos participantes, conforme Portaria nº 602 da Previc.

Custeio:

Contribuições mensais de participantes ativos e patrocinadoras (Sistema Financeiro Banestes), com alíquotas a partir de 3% sobre o salário de participação.

Contribuição normal das patrocinadoras é paritária à dos participantes, limitada a 9%.

Contribuições mensais de assistidos sobre o valor dos benefícios originados das reservas do Plano I, com alíquotas progressivas (mínimo de 10%, exceto para pensão e invalidez).

CNPJ: 48.306.979/0001-57

2.2 Plano III de Aposentadoria

Histórico:

Aprovado pela Previc em 15/02/2017 (Portaria nº 149), com início de funcionamento em 02/05/2017.

Modalidade de Contribuição Definida (CD).

Destinado a novos participantes, empregados do Sistema Financeiro Banestes e da Fundação Banestes.

CNPJ: 48.307.641/0001-10

Informações adicionais

A Banestes se adequou à Resolução CNPC 57/23, que exigiu a implementação de CNPJ individualizado para cada plano de benefício.

Para informações complementares, podem ser acessados o site da Banestes ou no link a seguir [Planos da Banestes](#) [passam a ter CNPJ próprio – baneses.com.br](#).

Quantidade de participantes e assistidos em 31/12/2024:

Plano II de Aposentadoria	2024		2023	
	M	F	M	F
ASSISTIDOS	1.136	1.025	1.152	1.037
PENSIONISTAS	38	336	38	335
PARTICIPANTES	562	522	569	532
AUTOPATROCINADOS	14	08	15	11
VINCULADOS	-	1	-	1
Total Plano II	1.750	1.892	1.774	1.916

Plano III de Aposentadoria	2024		2023	
	M	F	M	F
PARTICIPANTES	585	329	468	302
AUTOPATROCINADOS	8	6	7	3
VINCULADOS	3	1	1	-
Total Plano III	596	336	476	305
Total Planos (II+III)	2.346	2.228	2.250	2.221

M - Masculino e F - Feminino

2.3 Plano de Gestão Administrativa (PGA)

O Plano de Gestão Administrativa (PGA) da Baneses foi estabelecido com o propósito de gestão das operações administrativas da fundação. Ele opera em conformidade com um regulamento próprio, que define as regras, normas e critérios para a gestão administrativa dos planos de benefícios sob a responsabilidade da Baneses.

Em resumo, o PGA assegura que a administração dos planos de benefícios da Baneses seja realizada de forma eficiente e transparente, seguindo as diretrizes estabelecidas em seu regulamento.

3 Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis referentes aos exercícios de 2024 e 2023 foram elaboradas e apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, seguindo as diretrizes estabelecidas por diversos órgãos reguladores:

- Ministério da Economia/Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc)
- Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023 atualizada

- Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPB), através da Resolução CNPB nº 48, de 08/12/2021
- Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.272, de 22/01/2010 (ITG 2001)
- Práticas contábeis brasileiras

Essas diretrizes não exigem a divulgação separada de ativos e passivos circulantes e de longo prazo. A estrutura da planificação contábil padrão das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC) reflete o ciclo operacional de longo prazo da atividade, proporcionando informações mais adequadas e relevantes.

A Diretoria Executiva da Baneses autorizou a conclusão destas demonstrações contábeis em 12/03/2025.

Demonstrações Contábeis Apresentadas

De acordo com a Resolução Previc nº 23/2023 com suas atualizações e a Resolução CNPB nº 48/2021, são apresentadas as seguintes demonstrações contábeis:

- Balanço patrimonial consolidado, comparativo com o exercício anterior.
- Demonstração da mutação do patrimônio social, de forma consolidada, comparativa com o exercício anterior.
- Demonstração do plano de gestão administrativa, de forma consolidada, comparativa com o exercício anterior.
- Demonstração do ativo líquido, por plano de benefícios de caráter previdencial, comparativa com o exercício anterior.
- Demonstração da mutação do ativo líquido, por plano de benefícios de caráter previdencial, comparativa com o exercício anterior.
- Demonstração das provisões técnicas do plano de benefícios, por plano de benefícios de caráter previdencial, comparativa com o exercício anterior.

Consolidação das Demonstrações

As demonstrações contábeis foram preparadas em conformidade com os princípios de consolidação da legislação societária brasileira e em atendimento às Resoluções Previc nº 23/2023 e suas atualizações, CNPB nº 48/2021 e ITG 2001.

As contas sujeitas a ajustes e eliminações incluem:

- Superávit Técnico
- Déficit Técnico

- Migrações Entre Planos
- Compensações de Fluxos Previdenciais
- Participação no Plano de Gestão Administrativa
- Participação no Fundo Administrativo PGA

Essas práticas seguem princípios, métodos e critérios uniformes em relação às demonstrações contábeis do exercício social anterior.

Eliminações no Processo de Consolidação das Demonstrações Contábeis da Baneses (31/12/2024)

No processo de consolidação das demonstrações contábeis da Baneses foram realizadas as seguintes eliminações no exercício findo em 31/12/2024: (R\$ mil)

Descrição	Plano II	Plano III	Plano Consolidado
Gestão Administrativa - Participação no PGA	18.198	3.916	(22.114)
Outros Realizáveis	473	21	(494)
Cobertura Custeio Administrativo	421	18	(439)
Taxa de Administração de Empréstimos	52	2	(54)
Total do Ativo	18.671	3.937	(22.608)
Gestão Previdencial - Compromisso a Pagar - Custeio	(421)	(18)	439
Investimentos – Taxa de Adm a Repassar	(52)	(2)	54
Fundos - Participação no Fundo Administrativo	(18.198)	(3.916)	22.114
Total do Passivo	(18.671)	(3.937)	22.608

Observações:

- As eliminações são necessárias para evitar a dupla contagem de valores nas demonstrações consolidadas.
- As eliminações refletem transações internas entre os planos de benefícios e o Plano de Gestão Administrativa (PGA).

4 Principais Práticas Contábeis da Baneses

A escrituração contábil da Baneses é centralizada em sua sede e realizada em livros obrigatórios, garantindo exatidão e conformidade legal.

As demonstrações contábeis são de responsabilidade da administração e seguem a planificação de contas-padrão para Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC). A Baneses adota a prática de segregar, controlar e contabilizar os fatos para os Planos II e III de Aposentadoria e para o Plano de Gestão Administrativa (PGA), assegurando autonomia patrimonial e informações individualizadas.

A contabilidade é estruturada em gestão previdencial, administrativa e fluxo de investimentos, por planos e PGA, conforme a natureza dos fatos. Os resultados são apurados mensalmente pelo regime de competência, exceto para o Plano III (Contribuição Definida), que utiliza o regime de caixa.

As políticas contábeis são aplicadas de forma consistente e uniforme em todos os períodos.

Práticas e Procedimentos Contábeis

- **Gestão Previdencial:**
 - Registra contribuições, benefícios e institutos da Lei Complementar nº 109/2001.
 - Monitora a mutação patrimonial do plano de benefícios, seguindo o plano de custeio.
- **Gestão Administrativa:**
 - Registra receitas e despesas administrativas dos planos.
 - Despesas comuns e específicas são suportadas pelo PGA, com impacto no Fundo Administrativo.
 - A participação dos planos no Fundo Administrativo é individualizada.
 - As operações administrativas são registradas no PGA, com patrimônio segregado dos planos previdenciais, conforme Resoluções Previc nº 23/2023 e CNPC nº 48/2021. (R\$ mil)

Descrição	2024	2023
Gestão Administrativa	513	782
Contas a Receber	34	79
Despesas Antecipadas	5	256
Custeio Administrativo dos Investimentos	474	447

Investimentos da Baneses:

A Baneses diversifica seus investimentos em Renda Fixa, Renda Variável, Imóveis e Operações com Participantes.

Renda Fixa

- **Descrição:** Aplicações com rendas definidas (pré ou pós-fixadas).
- **Avaliação:**
 - Títulos para negociação: valor de mercado.
 - Títulos mantidos até o vencimento: rendimentos incorridos até o balanço.

Renda Variável

- **Descrição:** Aplicações em ações.
- **Avaliação:**
 - Ações em Bolsa: valor de mercado (cotação de fechamento do último dia do mês de negociação).
 - Ações fora de Bolsa: menor entre custo e valor patrimonial.
 - Variação: apropriada diretamente ao resultado.
- **Conformidade:** Resolução CGPC nº 25/2008 (desde julho/2008).

Investimentos em Imóveis

- **Avaliação:**
 - Custo de aquisição.
 - Ajustes periódicos (anual) por avaliações de mercado.
 - Aluguéis e alienação: taxas contratuais.
- **Reavaliação 2024:**
 - Empresa: Consulting Engenharia S/S Ltda.
 - Método: comparativo de dados de mercado.
 - Conformidade: Resolução Previc nº 23/2023.
 - Resultado: R\$ 2.234 mil acima do valor contábil.
 - Efeito, registrado no plano II.
- **Tabela de Reavaliação de Imóveis: R\$ mil**

Descrição	Valor Contábil (A)	Valor Avaliado (B)	Resultado (B-A)
Edificações	43.424	45.658	2.234

- **Contabilização:**
 - Resultado da mensuração a valor justo (positivo ou negativo) em conta do ativo.
 - Contrapartida: "Rendas/Variações Positivas" ou "Deduções/Variações Negativas".
 - Com base em laudo técnico anual.
- **Operações com Participantes**
 - **Descrição:** Empréstimos concedidos.
 - **Registro:** Valor concedido, ajustado por IPCA e juros (0,76% a.m.).
 - **IOF:** Calculado sobre o valor do empréstimo, cobrado na liberação.
 - **Tabela de Operações com Participantes:**

- **Plano II de Aposentadoria: R\$ mil**

Descrição	2024	2023
Operações com Participantes	28.345	27.484
Empréstimos a Participantes	28.345	27.484

- **Plano III de Aposentadoria: R\$ mil**

Descrição	2024	2023
Operações com Participantes	1.159	483
Empréstimos a Participantes	1.159	483

Recursos a Receber – Precatórios (2023)

- Reconhecimento: Valores por levantamento autorizado judicialmente.
- Critério: Elevado grau de confiabilidade de realização ("Praticamente Certo").
- Casos: Ativos com garantias reais, decisões judiciais favoráveis (sem recursos), ou recuperação garantida.

- a. **Plano II de Aposentadoria: R\$ mil**

Descrição	2024	2023
Recursos a Receber - Precatórios	-	35.732
Recursos a Receber - Precatórios	-	35.732

Em 19/04/2024, foi efetivado o crédito referente a liquidação de Recursos a Receber – Precatórios, a aplicação dos recursos e sua remuneração mensal, possui marcação específica em conta contábil de Fundo Previdencial e que requer atualização até sua destinação efetiva. Os recursos estão aplicados no Fundo Baneses Institucional FIC FIM.

Imobilizado, Intangível e Provisão para Perdas na Baneses

A Baneses adota práticas contábeis específicas para o registro e avaliação de seus ativos imobilizados, intangíveis e para a constituição de provisão para perdas, em atendimento a Resolução Previc nº 23/2023.

Imobilizado

Avaliação:

- Depreciação linear, conforme vida útil econômica estimada:
- Móveis e Utensílios: 10,00% a.a.

- Máquinas e Equipamentos: 10,00% a.a.
- Sistemas de Comunicação: 10,00% a.a.
- Computadores e Periféricos: 20,00% a.a.
- Sistemas Computacionais: 20,00% a.a.

Intangível

Gastos com Implantação, Reorganização e Desenvolvimento:

- Bens corpóreos: custo de aquisição, líquido de depreciação acumulada (linear, vida útil estimada).
- Softwares: custo, deduzido de amortização linear (vida útil estimada, a partir da disponibilidade para uso).
- Composto pelo Sistema de Benefícios e pelo Sistema de Empréstimos.

Fomento:

- Custos de desenvolvimento do Plano III de Aposentadoria.
- Saldo atual de R\$ 35 mil, com vínculo de desenvolvimento de Planos Instituídos.
- Amortização de 20,00% a.a.

Provisão para Perdas

Constituição:

- Com base em valores vencidos e vencidos, conforme dias de atraso.

Percentuais:

- Atraso 31-60 dias: mínimo 1%.
- Atraso 61-90 dias: mínimo 5%.
- Atraso 91-120 dias: mínimo 10%.
- Atraso 121-180 dias: mínimo 25%.
- Atraso 181-240 dias: mínimo 50%.
- Atraso 241-360 dias: mínimo 75%.
- Atraso >360 dias: 100%.

Tabelas de Provisão para Perdas:

- Contribuição Em Atraso: R\$ mil

Discriminação	Perdas Estimadas Contribuição Em Atraso (Participantes)	Perdas Estimadas Contribuição Em Atraso (Autopatrocinado)	PCLD
Saldos em 31/12/2023	19	3	(22)
Apropriado até 31/12/2024	1	1	(2)
Saldos em 31/12/2024	20	4	(24)

- Investimentos em Imóveis: R\$ mil

Discriminação	Perdas Estimadas - Investimentos em Imóveis	PCLD
Saldos em 31/12/2023	72	(72)
Apropriado até 31/12/2024	4	(4)
Saldos em 31/12/2024	76	(76)

- Operações Com Participantes: R\$ mil

Discriminação	Saldo Devedor Empréstimos em Atraso	Provisão para perdas
Saldos em 31/12/2023	1.558	(1.331)
Apropriado até 31/12/2024	39	(188)
Saldos em 31/12/2024	1.519	(1.519)

Ativos Contingentes da Baneses em 31 de dezembro de 2024

Em conformidade com a Resolução CFC nº 1.180/2009 e os pronunciamentos contábeis (CPC), a Baneses possuía ativos contingentes.

Obrigação do Fundo Nacional de Desenvolvimento (OFND)

- Histórico:

- A Baneses, junto a outras entidades de previdência, adquiriu cotas de OFND em 1986, por exigência do governo.

- A remuneração dos títulos foi alterada ao longo do tempo, passando por OTN, IPC e TR.
- A Baneses participa de ação judicial movida pela Abrapp, buscando a correção dos valores das OFNDs pelo IPC (abril/1990 a fevereiro/1991).
- Em 19/11/2021, o Conselho Deliberativo da Baneses decidiu corroborar com o entendimento da Diretoria Executiva de ser favorável à ABRAPP a continuar as negociações em nome da Baneses e fazer a adesão à proposta de acordo materializada no procedimento administrativo nº 00412.007444/2021-67, com base nos termos prevalecidos em acordos já realizados com entidades que estão incorporadas a este processo.
- Em 31/05/2022, houve o reconhecimento inicial dos valores referente à Recursos a Receber - Precatório da Obrigação do Fundo Nacional de Desenvolvimento – OFND, ativo com garantias reais nos termos do acordo firmado com a AGU/PRU2, homologado pelo juízo da 4ª Vara Federal Cível de Vitória – ES, processo nº 5033804-44.2019.4.02.5001/ES, emissão de precatório no valor atualizado de R\$ 31.698.486,02.
- Em 17/10/2022, através do ofício circular nº 19/2022 Previc, esta autarquia ratificou a contabilização dos Recursos a Receber - Precatório OFND.
- Em 31/12/2023, o saldo foi atualizado para R\$ 35.732.206,50, sendo este o saldo efetivo para recebimento dos recursos, reconhecimento exercido por força da disponibilidade para saque em 15/01/2024, conforme documento “precatório”.
- Em 19/04/2024, foi efetivado o crédito referente a liquidação de Recursos a Receber – Precatórios no valor de R\$ 36.499.681,13, a aplicação dos recursos e sua remuneração mensal, possui marcação específica em conta contábil de Fundo Previdencial e que requer atualização até sua destinação efetiva. A destinação (aplicação) dos recursos está aplicada no Fundo Baneses Institucional FIC FIM.

Registro OFND em R\$ mil.

INVESTIMENTOS Recursos a Receber - Precatório	Custo de Aquisição (2024)	Valor Contábil (2024)	Valor de Mercado (2024)	Custo de Aquisição (2023)	Valor Contábil (2023)	Valor de Mercado (2023)
OFND	-	-	-	-	35.762	-
Precatório - OFND	-	-	-	-	35.762	-

Passivos e Fundos da Baneses

A Baneses estrutura seus passivos e fundos de forma a refletir suas obrigações e reservas para diferentes finalidades.

Passivos

- Exigível operacional:
 - Obrigações decorrentes de benefícios a participantes, salários de funcionários, serviços de terceiros, obrigações fiscais e receitas antecipadas.
- Exigível contingencial:

- Provisões constituídas com base em estimativas da Assessoria Jurídica, classificando contingências em perda provável, possível ou remota.
- Perda remota: sem provisão.
- Perda possível: evidenciada em nota explicativa.
- Perda provável: provisionada.
- A administração considera as provisões suficientes para perdas de processos administrativos e judiciais.
- Provisões Matemáticas:
 - Compromissos acumulados relativos a benefícios concedidos e a conceder, trazidos a valor presente.

Fundos

- Fundo Administrativo:
 - Garante recursos para a manutenção da estrutura administrativa.
 - Constituído pela diferença entre receitas e despesas administrativas.
- Fundo de Reversão de Excedentes (FRE):
 - Fundo coletivo, constituído por cotas de sobras de contas previstas no regulamento (Resgate – Plano III).
- Fundo Previdencial – Outros Previstos em Nota Técnica Atuarial:
 - Minimiza efeitos atuariais sobre resultados do plano de benefícios devido à contabilização de Recursos a Receber (Precatórios OFND) sem data de integralização.
 - Mitiga efeitos como redução da rentabilidade e descasamento de fluxo de pagamento.
- **Mutações dos Fundos**

- **Fundos Administrativos (R\$ mil):**

Discriminação	Fundo Administrativo Plano II	Fundo Administrativo Plano III	Total
Saldos em 31/12/2023	17.290	2.915	20.205
Constituição/Reversão	908	1.001	1909
Saldos em 31/12/2024	18.198	3.916	22.114

- **Fundo Previdencial (R\$ mil):**

Discriminação	Fundo Previdencial Plano II	Fundo Previdencial Plano III	Fundo Previdencial Consolidado
Saldos em 31/12/2023	35.732	886	36.618
Constituição/Reversão	3.188	310	3.498
Saldos em 31/12/2024	38.920	1.196	40.116

Registro de Operações

- Adições, deduções, receitas, despesas, rendas/variações positivas e negativas: escrituradas pelo regime de competência.
- Rendas/variações positivas de dividendos, bonificações e juros sobre capital próprio: reconhecidas com documentação comprobatória.

5 Investimentos da Baneses em 31/12/2024 e 31/12/2023

Apresentamos a composição da carteira de investimentos da Baneses em 31/12/2024 e 31/12/2023, detalhando os valores para cada plano de benefícios e para o Plano de Gestão Administrativa (PGA).

5.1 Composição da Carteira de Investimentos:

Plano II de Aposentadoria (R\$ mil)

Investimentos	Exercício 2024	Exercício 2023
Títulos Públicos Federais	1.505.383	1.343.704
Notas do Tesouro Nacional	1.505.383	1.343.704
Ações	100.214	116.512
Instituições Financeiras	2.161.	3.160
Companhias Abertas	24.213	29.416
Patrocinadores	73.840	83.936
Fundos de Investimentos	585.706	671.108
Renda Fixa	153.682	144.113
Ações Mercado a Vista	156.964	203.615
Multimercado	244.310	295.595
Participações	30.750	27.785
Investimentos Imobiliários	45.995	43.751
Edificações para Uso Próprio	867	771

Edificações Locadas ao Patrocinador	44.947	42.815
Edificações para Renda	181	165
Empréstimos	28.345	27.484
Empréstimos	28.345	27.484
Recursos a Receber - Precatórios	-	35.732
Recursos a Receber - Precatórios	-	35.753
Total dos Recursos	2.265.643	2.238.291

Plano III de Aposentadoria (R\$ mil)

Investimentos	Exercício 2024	Exercício 2023
Fundos de Investimentos	73.616	55.957
Renda Fixa	11.118	10.224
Multimercado Institucional	58.863	42.392
Multimercado Estruturado	3.625	3.341
Empréstimos	1.159	483
Empréstimos	1.159	483
Total dos Recursos	74.775	56.440

Plano de Gestão Administrativa (R\$ mil)

Investimentos	Exercício 2024	Exercício 2023
Fundos de Investimentos	21.904	19.787
Multimercado	21.904	19.787
Total dos Recursos	21.904	19.787

Títulos e Valores Mobiliários da Baneses

A Baneses segue as diretrizes da Resolução CNPC nº 63/2024 para o registro e avaliação de seus títulos e valores mobiliários. Esses ativos são classificados em duas categorias principais:

1. Títulos para Negociação

- Registro: Os títulos e valores mobiliários nesta categoria são registrados pelo valor efetivamente pago, incluindo corretagens e emolumentos.
- Avaliação: Devem ser ajustados pelo valor de mercado, no mínimo mensalmente, por ocasião dos balancetes, balanços e demonstrativos de investimentos dos planos de benefícios.
- Reconhecimento de efeitos: Os efeitos da avaliação a valor de mercado são reconhecidos em conta específica na demonstração de resultados.

2. Títulos Mantidos até o Vencimento

- Registro: Títulos públicos federais nesta categoria são registrados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos.
- Avaliação: Avaliados pelos respectivos custos de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos, que impactam o resultado do período.
- Intenção: A administração da Baneses tem a intenção de manter esses títulos até o vencimento, devido à capacidade financeira da entidade.

Resumo

- Os títulos para negociação são avaliados mensalmente a valor de mercado, com efeitos reconhecidos no resultado.
- Os títulos mantidos até o vencimento são avaliados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 os títulos estavam assim classificados:

Plano II de Aposentadoria em R\$ mil.

Títulos para Negociação	Custo de Aquisição (2024)	Valor Contábil (2024)	Valor de Mercado 1 (2024)	Custo de Aquisição (2023)	Valor Contábil (2023)	Valor de Mercado (2023)
RENDA FIXA						
Fundos de Investimentos Multimercado	217.493	309.724	309.724	227.428	315.947	315.947
Fundos de Investimentos Renda Fixa	146.211	156.041	156.041	154.728	171.834	171.834
Acima de 360 dias (NTN-B)	73.040	71.428	71.428	-	-	-
TOTAL - Renda Fixa	290.533	381.151	381.151	227.428	315.947	315.947
RENDA VARIÁVEL						
Fundos de Investimentos Ações - FIAs	119.322	156.964	156.964	109.638	203.615	203.615
Ações Banestes	20.498	73.645	73.645	20.498	83.746	83.746
Ações Oi S.A. 1	-	-	-	10	-	-
Ações Bradesco	1.996	2.053	2.053	1.996	3.035	3.035

Ações Petrobrás	14.174	11.694	11.694	14.174	12.033	12.033
Ações Vale	11.716	11.976	11.976	11.716	16.948	16.948
TOTAL - Renda Variável	167.705	256.331	256.331	158.031	319.377	319.377
INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS						
Total de Fundos de Participação	31.579	30.750	30.750	31.579	27.785	27.785
Total de Fundos de Investimentos Multimercado Estruturado	71.696	88.268	88.268	121.647	123.761	123.761
TOTAL - Investimentos Estruturados	103.275	119.019	119.019	153.226	151.546	151.546
Imobiliário						
Total de Fundos Imobiliário	-	-	-	-	-	-
TOTAL - Imobiliário	-	-	-	-	-	-
TÍTULOS PARA NEGOCIAÇÃO - TOTAL	561.513	756.501	756.501	538.685	786.870	786.870
Títulos Mantidos até o Vencimento						
Títulos Mantidos até o Vencimento	Custo de Aquisição (2024)	Valor Contábil (2024)	Valor de Mercado 1 (2024)	Custo de Aquisição (2023)	Valor Contábil (2023)	Valor de Mercado (2023)
RENTA FIXA						
De 181 a 360 dias (NTN-B)	-	-	-	44.449	86.998	87.293
Acima de 360 dias (NTN-C)	70.121	229.570	243.536	70.121	219.010	249.164
Acima de 360 dias (NTN-B)	766.390	1.204.385	1.100.272	656.024	1.037.696	1.151.310
TÍTULOS MANTIDOS ATÉ O VENCIMENTO	836.511	1.433.954	1.343.807	770.594	1.343.704	1.487.766
	Custo de Aquisição	Valor Contábil	Valor de Mercado	Custo de Aquisição	Valor Contábil	Valor de Mercado
TOTAL	1.398.024	2.190.455	2.100.308	1.309.279	2.130.574	2.274.636

1 O valor de mercado dos títulos públicos federais seguem o divulgado pela ANBIMA para o dia 31.12.2024.

Em 31/12/2024 e 31/12/2023 os títulos estavam assim classificados:

Plano III de Aposentadoria em R\$ mil.

TÍTULOS PARA NEGOCIAÇÃO	Custo de Aquisição (2024)	Valor Contábil (2024)	Valor de Mercado (2024)	Custo de Aquisição (2023)	Valor Contábil (2023)	Valor de Mercado (2023)
RENDA FIXA						
Fundos de Investimentos	59.572	69.991	69.991	46.320	52.616	52.616
Multimercado	50.733	58.863	58.863	37.481	42.392	42.392
Renda Fixa	8.839	11.128	11.128	8.839	10.224	10.224
INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS						
Total de Fundos de Investimentos Multimercado Estruturado	3.246	3.625	3.625	2.996	3.341	3.341
TOTAL - Investimentos Estruturados	3.246	3.625	3.625	2.996	3.341	3.341
TÍTULOS PARA NEGOCIAÇÃO - TOTAL	62.819	73.616	73.616	49.316	55.957	55.957
TOTAL	62.819	73.616	73.616	49.316	55.957	55.957

Em 31/12/2024 e 31/12/2023 os títulos estavam assim classificados:

Plano de Gestão Administrativa em R\$ mil.

TÍTULOS PARA NEGOCIAÇÃO	Custo de Aquisição (2024)	Valor Contábil (2024)	Valor de Mercado (2024)	Custo de Aquisição (2023)	Valor Contábil (2023)	Valor de Mercado (2023)
RENDA FIXA						
Fundos de Investimentos	18.726	21.904	21.904	17.745	19.787	19.787
Multimercado	18.726	21.904	21.904	17.745	19.787	19.787
TOTAL - Renda Fixa	18.726	21.904	21.904	17.745	19.787	19.787
TÍTULOS PARA NEGOCIAÇÃO - TOTAL	18.726	21.904	21.904	17.745	19.787	19.787
TÍTULOS MANTIDOS ATÉ O VENCIMENTO	CUSTO DE AQUISIÇÃO	VALOR CONTÁBIL	VALOR DE MERCADO	CUSTO DE AQUISIÇÃO	VALOR CONTÁBIL	VALOR DE MERCADO
TOTAL	18.726	21.904	21.904	17.745	19.787	19.787

5.2 Ajuste de Precificação

O ajuste de precificação, conforme estabelecido pela Resolução Previc nº 23/2023, artigo 54, aplica-se a títulos públicos federais atrelados a índices de preços, mantidos em carteira própria ou em fundos de investimento exclusivos, desde que atendam cumulativamente aos seguintes requisitos:

- **Classificação:** Os títulos devem estar classificados na categoria "títulos mantidos até o vencimento".
- **Objetivo:** Devem visar o pagamento de benefícios a conceder e concedidos, com valor ou nível predefinidos, cujo custeio seja atuarialmente determinado para assegurar sua concessão e manutenção.
- **Fluxo de Títulos vs. Benefícios:** O valor presente do fluxo dos títulos (principal e juros) deve ser igual ou inferior ao valor presente do fluxo de pagamento de benefícios, apurado anualmente.
- **Duração:** A duração do fluxo dos títulos deve ser inferior à duração do fluxo de pagamento de benefícios.
- **Capacidade Financeira:** Deve ser comprovada a capacidade financeira para atender às necessidades de liquidez do plano de benefícios.
- **Cálculo do Ajuste**

O ajuste de precificação corresponde à diferença entre:

- O valor dos títulos federais atrelados a índices de preços, calculados com a taxa de juros anual da avaliação atuarial (4,50% a.a.).
- O valor contábil desses títulos.

Os títulos sujeitos a esse ajuste são aqueles destinados a cobrir benefícios a conceder, com valor ou nível predefinidos, e benefícios concedidos que adquiriram características de benefício definido na fase de concessão.

• Demonstração e Resultado

O ajuste de precificação é detalhado nas Informações Complementares da Demonstração do Ativo Líquido do Plano de Benefícios (DAL).

Em 31 de dezembro de 2024, resultou em um valor positivo de R\$ 200.683 mil.

Este valor foi apurado e verificado no sistema DPAP (Duração do Passivo e do Ajuste de Precificação), em conformidade com a Portaria Previc nº 835 e a Portaria Previc nº 363/2023.

Descrição:		Descrição:	
Duration do Passivo:	10,4446	Volume financeiro:	1.130.436
Duration do Ativo	8,0514	Volume financeiro carteira:	1.331.119
		Ajuste:	200.683
Número de inconsistências:	0		

Consulta no Sistema Venturo Previc: Ajuste de Precificação

Em 12 de março de 2025, às 19h58, foi realizada uma consulta no sistema Venturo Previc para verificação dos dados de Duração do Passivo e Ativo, utilizados na apuração do Ajuste de Precificação.

Detalhes da Consulta:

- **Link: Venturo** <https://venturo.previc.gov.br/pages/calculos.xhtml?entradaId=65411>
- **Protocolo:** nº 65411
- **CNPB:** nº 1998001229
- **Versão:** 1 – DPAP

Análise de Durations (Art. 9º, inciso V, da IN 19 da Previc de 04/02/2015):

- **Duration do Passivo:** 10,4446
- **Duration do Ativo:** 8,0514
- **Volume Financeiro:** R\$ 1.331.119.360,00
- **Volume Financeiro da Carteira:** R\$ 1.130.435.968,00
- **Ajuste:** R\$ 200.683.392,00

Análise de Valor Presente (Art. 9º, incisos III e IV, da IN 19 da Previc de 04/02/2015):

- **Número de Inconsistências:** 0 (Atende)

Conclusão:

A consulta no sistema Venturo Previc confirma os dados utilizados para o cálculo do Ajuste de Precificação, demonstrando conformidade com as regulamentações aplicáveis.

 Venturo 0978828470											
Nova DPAP Selecionar Retificar Deletar Planilha padrão Base VNA Títulos Sair Selecione entrada											
Mostrando 1 a 10 de 14 registros											
Detalhes	Criado em:	Protocolo	CNPB	Grupo de custeio	Observação	Data da Posição	Tipo de cálculo	Arquivo	Dados	Cálculos	Enviado
	2025-02-28 14:44:27.3	65411	19980012			2024-12-31	DPAP	\$			☒
	2025-02-27 20:39:36.5	65398	19980012	BANESES		2024-12-30	DPAP	\$			☐

Nova DPAP

Selecionar

Retificar

Deletar

Planilha
padrão

Base VNA

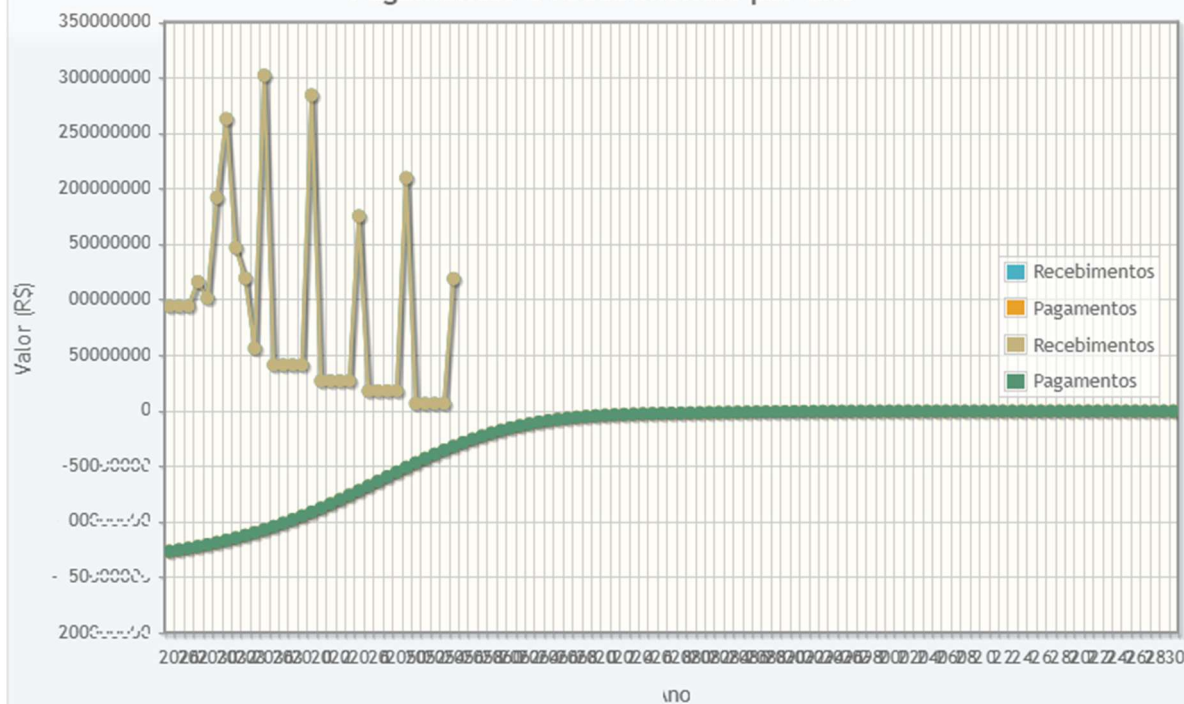
Títulos

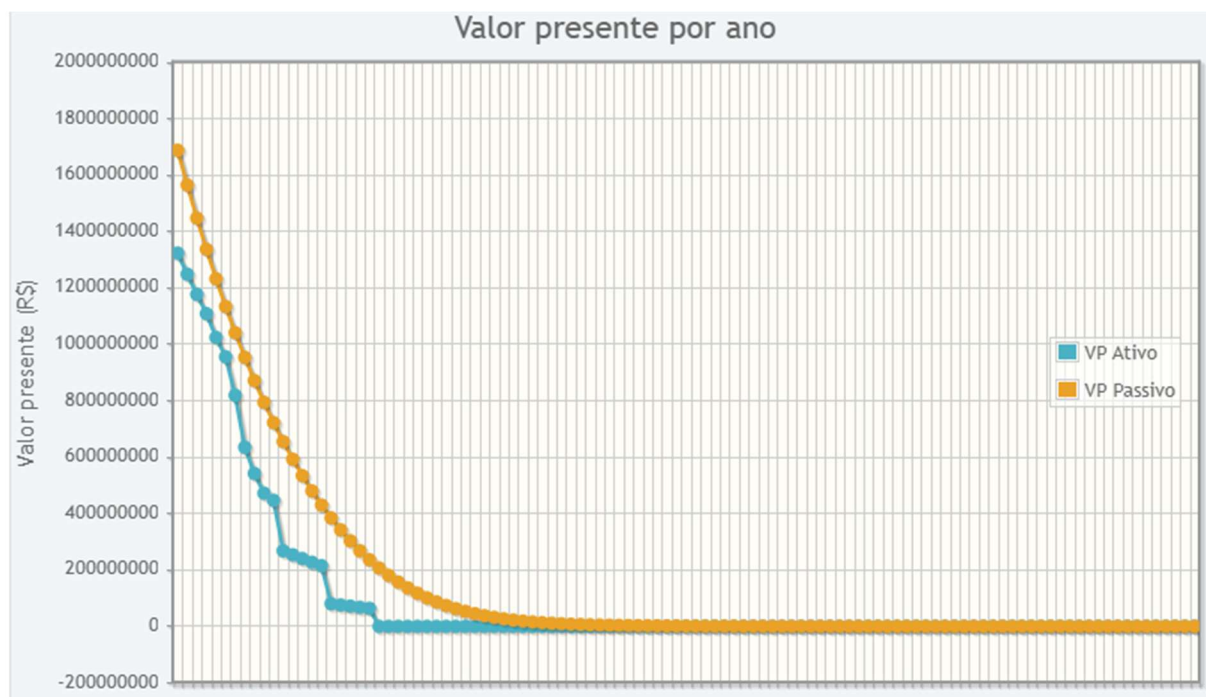
Sair

Novo registro

Grupo de custeio:	
Taxa de custeio:	0.04500
Data de posição:	2024-12-31
Tipo de cálculo:	DPAP

Pagamentos e recebimentos por ano





5.3 Rentabilidade da Carteira de Investimentos:

A rentabilidade da carteira de investimentos dos planos geridos por esta instituição, no exercício findo em 31 de dezembro de 2024:

- Plano II: 7,78%
- Plano III: 9,44%
- Plano de Gestão Administrativa (PGA): 9,54%

Estes resultados refletem o desempenho das estratégias de investimento adotadas ao longo do ano, buscando sempre a otimização dos recursos e a segurança dos investimentos.

6 Exigível Atuarial do Plano II de Aposentadoria

As Provisões Matemáticas do Plano II de Aposentadoria são calculadas e registradas contabilmente com base em avaliações atuariais realizadas pela consultoria externa Mercer Human Resource Consulting Ltda. O Parecer Atuarial, datado de 10 de março de 2025, atesta que as provisões foram avaliadas sob o regime financeiro de capitalização.

As Provisões Matemáticas são divididas em duas categorias principais:

- Benefícios Concedidos: Representam as obrigações futuras da entidade para com os assistidos e pensionistas.
- Benefícios a Conceder: Representam as obrigações futuras da entidade para com os participantes ativos do plano.

A tabela a seguir apresenta a composição do exigível atuarial em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023:

Composição do exigível atuarial em R\$ mil.

Descrição	2024	2023
Benefícios Concedidos	1.588.779	1.600.196
Benefícios Definido Estrut. Regime Capitalização	1.588.779	1.600.196
Valor Atual Benefícios Futuros Programados	1.386.462	1.389.845

Valor Atual Benefícios Futuros não Programados	202.317	210.351
Benefícios a Conceder	735.062	681.866
Contribuição Definida	635.543	587.941
Saldo de Contas Parcela Patrocinador	281.323	260.955
Saldo de Contas Parcela Participante	354.177	326.946
Saldo de Contas Parcela Participante Portada EFPC	30	28
Saldo de Contas Parcela Participante Portada EAPC	12	12
Benefícios Definido Estrut. Regime Capitalização	99.519	93.925
Valor Atual dos Benefícios não programados	99.519	93.925
Fundo Previdencial	38.920	35.732
Fundo Previdencial – Outros - Previstos em Nota Técnica Atuarial	38.920	35.732
Total de Provisões Técnicas	2.362.761	2.317.794

6.1 Mutações e Hipóteses Atuariais do Plano II de Aposentadoria

A tabela a seguir apresenta as mutações nas provisões matemáticas do Plano II de Aposentadoria entre 31/12/2023 e 31/12/2024.

Mutações das provisões matemáticas em R\$ mil.

Mutação	Benefícios Concedidos	Benefícios a Conceder	Total
Saldos em 31/12/2023	1.600.196	681.866	2.282.062
Apropriação a resultado	(11.417)	53.196	41.779
Saldos em 31/12/2024	1.588.779	735.062	2.323.841

Hipóteses Atuariais e Econômicas

A seguir, apresentamos as principais hipóteses atuariais e econômicas adotadas para o Plano II de Aposentadoria nos anos de 2024 e 2023.

Plano II de Aposentadoria	2024	2023
Taxa real anual de juros (1)	4,5% a.a.	4,5% a.a.
Projeção de crescimento real de salário (1) (2)	1% a.a.	1% a.a.
Projeção de crescimento real do maior salário de benefício do INSS (1)	0% a.a.	0% a.a.
Projeção de crescimento real dos benefícios do plano (1)	Plano I (-2% a.a.) / Plano II (0% a.a.)	Plano I (-2% a.a.) / Plano II (0% a.a.)
Fator de capacidade para os salários	0,98	0,98
Fator de capacidade para os benefícios	0,98	0,98
Hipótese sobre rotatividade (3)	1%	1%
Tábua de mortalidade geral (4)	AT – 2000 Basic Desagravada 30%	AT – 2000 Basic Desagravada 30%
Tábua de mortalidade de inválidos (5)	AT – 49	AT – 49
Tábua de entrada de invalidez (6)	Mercer Disability Suavizada 50%	Mercer Disability Suavizada 50%

Observações:

1. O indexador utilizado é o IPCA do IBGE. Para os benefícios do Plano I oriundos da migração do Plano I para o Plano II, o reajuste de benefícios não contempla o repasse integral do índice. Além de parte da inflação, medida pelo indexador do Plano, também é adicionado ao reajuste metade do rendimento em excesso à meta atuarial, conforme regulamento do Plano. O indexador final não superará a rentabilidade descontada da taxa de juros utilizada na concessão do benefício.
2. A hipótese adotada de crescimento salarial foi definida pelo(s) Patrocinador(es) levando em consideração a expectativa média de reajustes salariais futuros.

3. Foi utilizada a tábua AT-2000 Basic Desagravada em 30%.

6.2 Hipóteses e Métodos Atuariais - Plano II de Aposentadoria

Hipóteses Atuariais

As hipóteses atuariais utilizadas na avaliação foram fundamentadas em documentação das Patrocinadoras e estudos específicos realizados em 31/12/2023, baseados na população do Plano e informações de mercado. Os detalhes dos estudos estão arquivados na Baneses.

- **Taxa Real de Juros:**
 - Estudo técnico da Mercer identificou taxa máxima de 5,95% a.a.
 - O intervalo legal permitido com duração do passivo de 10,65 anos em (2023) é de 3,30% a.a. a 5,11% a.a.
 - A Diretoria Executiva propôs e o Conselho Deliberativo aprovou a manutenção da taxa de 4,50% a.a., com parecer do Conselho Fiscal.
- **Métodos Atuariais**
- O método atuarial adotado é o Agregado para todos os benefícios do Plano II.
- Não houve outras alterações nas hipóteses ou métodos em relação à avaliação anterior.
- **Principais Riscos Atuariais**
- Os principais riscos são mortalidade e entrada em invalidez.
- Em um plano de contribuição variável, esses riscos afetam a renda mensal vitalícia e o benefício mínimo em casos de morte ou invalidez.

6.3 Provisões Matemáticas do Plano III de Aposentadoria

As Provisões Matemáticas do Plano III de Aposentadoria representam o valor do benefício concedido, ajustado conforme o saldo da conta de cada participante. Neste plano, o patrocinador não assume responsabilidade sobre o risco.

As Provisões Matemáticas são divididas em:

- **Benefícios Concedidos:** Compromissos futuros com assistidos e pensões de dependentes.
- **Benefícios a Conceder:** Compromissos futuros com os participantes.

A composição do exigível atuarial em 31/12/2024 e 31/12/2023 é apresentada na tabela a seguir:

Composição do exigível atuarial em R\$ mil

Descrição	2024	2023
Provisões Matemáticas	73.538	55.067
Benefícios Concedidos	-	-
Benefícios a Conceder	73.538	55.067
Contribuição Definida	73.538	55.067
Saldo de Contas Parcela Patrocinador	35.619	26.891
Saldo de Contas Parcela Participante	37.321	28.111
Saldo de Contas Parcela Participante Portada de EFPC	527	-
Saldo de Contas Parcela Participante Portada EAPC	71	65
Fundo Previdencial	1.196	886
Fundo Previdencial – Fundo de Reversão de Excedentes (FRE)	1.196	886
Total de Provisões Técnicas	74.734	55.953

A tabela a seguir apresenta as mutações nas provisões matemáticas do Plano III de Aposentadoria entre 31/12/2023 e 31/12/2024.

Mutações das provisões matemáticas em R\$ mil.

Mutação	Benefícios Concedidos	Benefícios a Conceder	FRE	Total
Saldo em 31/12/2023	-	55.067	886	55.953
Apropriação a resultado	-	18.471	310	18.781
Saldo em 31/12/2024	-	73.538	1.196	74.734

6.4 Hipóteses e Métodos Atuariais - Plano III de Aposentadoria

O Plano III de Aposentadoria é estruturado na modalidade de contribuição definida pura, sem compromissos com valores preestabelecidos durante a capitalização ou pagamento de benefícios. A Resolução nº 30/2018 dispensa a comprovação de aderência das hipóteses atuariais para planos de contribuição definida. Contudo, o regulamento do plano prevê projeções financeiras e atuariais para calcular o fator atuarial, utilizado na redefinição da Renda por Prazo Indeterminado.

Principais Hipóteses Atuariais e Econômicas:

Taxa real anual de juros: 4,50% a.a.

Fator de capacidade para os benefícios: 1,00.

Tábua de mortalidade geral: AT-2000 Basic Desagravada em 30%.

Essas hipóteses são baseadas no Estudo de Aderências do Plano II, realizado em 2023, cuja população compartilha características com o Plano III.

Principais Riscos Atuariais:

O plano não possui riscos atuariais devido à sua estrutura de contribuição definida.

Adequação das Hipóteses Utilizadas:

A legislação dispensa a comprovação de aderência das hipóteses para este plano. As hipóteses apresentadas são adequadas para as projeções financeiras e atuariais necessárias ao cálculo do fator atuarial.

Não houve alterações nas premissas em relação à avaliação atuarial anterior.

Adequação dos Métodos de Financiamento:

O método de Capitalização Individual foi adotado para todos os benefícios do Plano III.

6.5 Fundos Previdenciais

Constituição e Reversão de Fundos Previdenciais – Plano II

Em 31 de agosto de 2022, foi constituído o Fundo Previdencial Outros - Previstos em Nota Técnica Atuarial no Plano de Contribuição Variável – Plano II. Este fundo tem como objetivo minimizar os efeitos atuariais sobre os resultados do plano, decorrentes da contabilização de valor a ser integralizado no fluxo de caixa do plano.

- Os recursos para a constituição do fundo foram provenientes do Exigível Contingencial, na subconta “Contingência Previdencial (OFND)”.
- Em 31 de dezembro de 2024, o fundo possui saldo de R\$ 38.920 mil.

Constituição e Reversão de Fundos Previdenciais – Plano III

Conforme o regulamento do plano e o Artigo 9º da Resolução CNPC nº 30/2018, o Fundo Previdencial – Reversão de Excedentes foi constituído com cotas provenientes de sobras da Conta de Contribuição dos Patrocinadores e da Conta de Serviço Passado Patrocinador.

- Essas sobras foram originadas de participantes ativos que não atingiram as condições de elegibilidade e optaram pelo resgate de suas contribuições.
- O valor apurado em 2024 foi de R\$ 1.196 mil.
- Este valor pode ser destinado, total ou parcialmente, mediante decisão do Conselho Deliberativo, fundamentada em parecer atuarial, para:
 - Cobertura de oscilações de risco econômico-financeiro.
 - Cobertura de débitos ou despesas administrativas previdenciais.
 - Cobertura de contribuições normais.
 - Melhoria de benefícios dos assistidos.
 - Contribuições para as contas dos participantes e assistidos.
- A destinação acima mencionada deve observar a paridade contributória.

7 CRITÉRIO DE RATEIO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS

A Fundação Banestes de Seguridade Social (Baneses) segue as diretrizes da Resolução CNPC nº 48/2021 para o custeio das despesas administrativas. O Conselho Deliberativo aprovou o Regulamento do Plano de Gestão Administrativa (RPGA) em 2009, que estabelece as regras para a gestão administrativa dos planos de benefícios previdenciais.

Em 2017, o critério de rateio foi alterado de quantidade de participantes para patrimônio de cada plano, visando equalizar os custos. Também foi incluído o critério de apropriação dos gastos administrativos de fomento para planos em fase inicial.

O limite anual das despesas administrativas foi estabelecido em até 9% do somatório das contribuições e benefícios previdenciários (fluxo previdenciário), a partir de janeiro de 2024.

Desde 2021, as despesas comuns são rateadas em 52% para gestão previdencial e 48% para gestão de investimentos, conforme aprovado pelo Conselho Deliberativo.

Demonstração do Plano de Gestão Administrativa (R\$ mil)

Descrição	2024	2023
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	20.205	18.100
1. Custeio da Gestão Administrativa	11.212	11.036
1.1 Receitas	9.416	8.857
1.2 Fluxo dos Investimentos	1.796	2.179
2. Despesas Administrativas	9.303	8.932
2.1 Administração Previdencial	9.303	8.932
3. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2)	1.909	2.105
4. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (3)	1.909	2.105
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+4)	22.114	20.205

O fundo administrativo garante o pagamento de despesas excedentes da estrutura administrativa da Baneses. A constituição do fundo representa a sobra entre receitas e despesas.

As receitas e o fluxo de investimentos apresentaram variações, mas as receitas superaram o fluxo de investimentos em ambos os períodos. Observou-se um leve aumento nas receitas em 2024, enquanto o fluxo de investimentos reduziu.

As despesas administrativas, especificamente a administração previdencial, registraram um leve aumento em 2024. Esse aumento pode ser atribuído aos custos de serviços, expansão das atividades administrativas e correção dos custos pela inflação.

O Fundo Administrativo teve um aumento de 9,45% em relação a 2023, totalizando R\$ 1.909 mil. Esse resultado reflete o controle de despesas administrativas, redução de custos, aumento das receitas do fluxo de investimentos e novas adesões ao Plano III de Aposentadoria.

Para 2024, o plano de custeio mantém a administração em 1,30%, sendo 0,65% para patrocinador, 0,65% para participantes e 0,65% para assistidos, conforme previsto em seu plano de custeio, observado no parecer atuarial dos planos de benefícios.

8 ASPECTOS TRIBUTÁRIOS

As Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC) gozam de isenção do Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) desde janeiro de 2005, conforme estabelecido pela Lei nº 11.053/2004.

A Taxa de Fiscalização e Controle da Previdência Complementar (TAFIC) é recolhida quadrimestralmente à Previc, até o dia 10 dos meses de janeiro, maio e setembro de cada ano. O cálculo da TAFIC é baseado nos recursos garantidores do plano de benefícios, em conformidade com a Resolução Previc nº 23/2023.

Os valores referentes ao Programa de Integração Social (PIS) e à Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) ¹ são calculados mensalmente, com alíquotas de 0,65% e 4,00%, respectivamente. A base de cálculo é o somatório das receitas administrativas (Plano de Gestão Administrativa - PGA) da Entidade e o resultado das aplicações do fundo administrativo (fluxo dos investimentos), conforme a Instrução Normativa RFB nº 2.152/2023.

9 CONTINGÊNCIAS

O Plano II de Aposentadoria da Baneses é parte em diversos processos judiciais. As provisões para processos com perda provável são estimadas com base em pareceres jurídicos, seguindo a

Resolução CFC nº 1.180/2009. A Baneses provisiona 100% dos valores estimados para ações com perda provável e para ações em fase de execução.

- Processos com risco de perda possível e valores significativos são evidenciados em Nota Explicativa.
- A avaliação da probabilidade de perda considera evidências disponíveis, leis, jurisprudência, decisões recentes e avaliação de advogados internos.
- Não há provisionamento ou divulgação para processos com probabilidade de perda remota.
- A administração acredita que as provisões são suficientes para eventuais perdas.

As ações na justiça comum e do trabalho com risco provável de perda estão provisionadas no exigível contingencial, totalizando **R\$ 5.800 mil em 31/12/2024 (R\$ 9.934 mil em 2023)**.

Descrição do Exigível Contingencial – Plano II de Aposentadoria (R\$ mil)

EXIGÍVEL CONTINGENCIAL	Exercício 2024	Exercício 2023
Contingência Previdencial (Depósitos)	4.372	4.372
Depósito Recursal	133	167
Depósito Judicial	72	72
Provisão Contingências (Tramitação)	1.223	5.322
Total	5.800	9.934

Ações em que a Baneses é autora

- Ação proposta pela Abrapp contra o Fundo Nacional de Desenvolvimento, BNDES e União Federal (processo nº 910123902-3). Já transitou em julgado e está em fase de liquidação, com crédito consignado no ativo da Baneses. Precatório emitido em maio de 2022.
- Ação proposta pela JCMB contra o Banestes S/A (processo nº 0032324-50.8.08.0024), buscando a recomposição de reservas matemáticas de assistidos que obtiveram êxito em reclamação trabalhista contra o patrocinador.

10 DETALHAMENTO DO SALDO DA RUBRICA “OUTROS”

Em conformidade com o art. 208, item XII da Resolução Previc nº 23/2023, apresentamos o detalhamento dos saldos das contas denominadas "Outros" que excedem um décimo do valor do respectivo grupo da conta.

Detalhamento Rubrica Outros em R\$ mil.

A) Ativo	2024
Ativo Realizável – Gestão Previdencial	
Rubrica - 1.02.01.99.01.00.00 Outros Realizáveis	35
Ativo Realizável – Gestão Administrativa	
Rubrica - 1.02.02.01.03.98.00 Outras Contratações	20
B) Passivo	2024
Passivo Operacional – Gestão Administrativa	
Rubrica - 2.01.02.01.02.03.00 Outras Provisões	1
Passivo Operacional – Investimentos	
Rubrica - 2.01.03.99.00.00.00 Outras Exigibilidades	50
C) Resultado - Gestão Previdencial	2024
Adições - Gestão Previdencial	
Rubrica - 3.01.99.00.00.00.00 Outras Exigibilidades	11
Deduções - Gestão Previdencial	
Rubrica - 3.02.02.99.00.00.00 Outros Benefícios de Prestação Única	6.495
Constituição / Reversão de Fundos Previdenciais	
D) Resultado - Investimentos	2024
Despesas - Investimentos	
Rubrica - 5.02.07.99.02.00.00 Outras Despesas Diretas	416
Rubrica - 5.02.98.00.00.00.00 Outras	
Deduções/Variações Negativas	631

- A) Ativo:
 - No Ativo da gestão previdencial referem-se a seguros de risco e ressarcimentos de tributos a receber.
 - No Ativo da gestão administrativa, trata-se de custeio administrativo a receber.
- B) Passivo:

- Os valores de Passivo operacional de Investimentos estão relacionados ao disponível.
- C) Resultado – Gestão Previdencial:
 - As adições na gestão previdencial correspondem à reversão de benefícios concedidos (tempo de contribuição) de exercícios anteriores.
 - As deduções na gestão previdencial são referentes a benefícios de prestação única (aposentadorias com recebimento de parcela única) e reversão de fundo previdencial.
- D) Resultado – Investimentos:
 - Os valores no resultado de investimentos representam despesas diretas de investimentos imobiliários, despesas de serviços de custódia e controladoria, honorários advocatícios, tributos e taxas.

11 EQUILÍBRIO TÉCNICO

11.1 Equilíbrio Técnico – Plano II de Aposentadoria

A situação deficitária do Plano foi mantida, porém em um patamar superior ao resultado obtido em 2023. Esse aumento no déficit é atribuído ao crescimento das provisões matemáticas que superou o ganho obtido com a rentabilidade no exercício de 2024.

11.2 Meta Atuarial e Rentabilidade

No período compreendido entre setembro de 2023 e agosto de 2024, a meta atuarial do Plano foi de 8,71%. Essa meta é composta pelo maior valor entre o FRA (Fator de Reajuste Anual) e o IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), acrescido da taxa de juros da data de concessão do benefício.

A rentabilidade alcançada no mesmo período foi de 7,35%, representa uma perda atuarial de 1,25%.

O déficit apresentado em 31/12/2024 foi apurado a partir da manutenção do déficit contabilizado no encerramento do exercício de 2023. Este déficit originou-se, principalmente, de perdas atuariais.

De acordo com o estudo da taxa de juros, o déficit será equacionado no longo prazo, devido ao ajuste de precificação positivo dos ativos. Dessa forma, o déficit atuarial é considerado de natureza conjuntural.

11.3 Equilíbrio Técnico Ajustado

Desde 2016, a Baneses calcula e demonstra o equilíbrio técnico ajustado na Demonstração do Ativo Líquido do Plano II de Aposentadoria (DAL).

- O equilíbrio técnico ajustado é a base para apurar o resultado para destinação/utilização de superávit ou equacionamento de déficit.
- A Resolução CNPC nº 30/2018 define critérios para equacionamento de déficits e destinação/utilização de superávit, baseados na duração do passivo atuarial.

Na avaliação atuarial de 31/12/2024, foi apurado um déficit de R\$ 100.512 mil. A parcela do déficit que está abaixo do limite estabelecido pelo Artigo 29 da Resolução CNPC nº 30/2018, de R\$ 108.804 mil, será mantida na conta de Déficit Técnico Acumulado.

O limite foi calculado pela seguinte fórmula: $1\% \times (\text{duração do passivo} - 4) \times \text{Provisão Matemática}$. A duração do passivo considerada foi de 10,44 anos e o valor da provisão matemática foi de R\$ 1.688.297mil, ambos apurados na avaliação atuarial de 31/12/2024.

Observando os critérios da legislação em vigor, o ajuste de precificação (positivo) da parcela BD do Plano é de aproximadamente R\$ 145.799 mil na data da Avaliação Atuarial. Isso resultou em um Equilíbrio Técnico Ajustado positivo de R\$ 45.287mil.

Cálculo dos Limites e do Equilíbrio Técnico Ajustado (R\$ mil)

A) Cálculo dos Limites	2024	2023
1) Saldo Provisões Matemáticas (P.M.)	1.688.297	1.694.121
2) Cálculo do Limite de Déficit Técnico Acumulado		
2.1) Duração do Passivo do Plano deduzido de 4 pontos	6,44	6,65
2.2) Limite do Déficit Técnico Acum. que deve permanecer ((1*2.1)/100) *-1	(108.726)	(112.659)

2.3) Déficit a equacionar	-	-
B) Cálculo do Equilíbrio Técnico Ajustado		
3) Equilíbrio Contábil	(100.512)	(87.063)
4) Ajuste de Precificação Positiva/Negativa	145.799	144.426
5) = (3) + (4) Equilíbrio Técnico Ajustado	45.287	57.363

Equilíbrio Técnico – Plano III de Aposentadoria

O Plano III de Aposentadoria é um plano de Contribuição Definida (CD), onde o valor do benefício é calculado no momento da concessão da aposentadoria, com base nas contribuições do participante e do patrocinador.

- O plano oferece benefícios de risco para invalidez e morte, além de permitir que o participante escolha como deseja receber a aposentadoria.
- Devido à sua estrutura de Contribuição Definida, o Plano III não possui risco atuarial.
- O equilíbrio do plano depende do pagamento das contribuições previstas no Plano de Custeio.

12 PATROCINADORES

Não existem operações com os patrocinadores, ativas ou passivas, que não estejam devidamente registradas nas demonstrações contábeis da Baneses.

13 PARTES RELACIONADAS

O Conselho Federal de Contabilidade, por meio da Resolução CFC nº 1.297/2010, aprovou a NBC TG 05 (R3), baseada no CPC 05 (R1) (IAS 24 do IASB), para tratar da divulgação sobre partes relacionadas. O objetivo é garantir que as demonstrações contábeis revelem a possibilidade de o balanço patrimonial e a demonstração do resultado serem afetados por partes relacionadas e suas transações.

As Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC) realizam transações recorrentes com partes relacionadas, como:

- Recebimento de contribuições previdenciárias/administrativas e pagamento de benefícios.
- Concessão de empréstimos a participantes/assistidos.

- Pagamento de remunerações a empregados, Diretoria Executiva e membros de conselhos.

Além disso, podem ocorrer transações não recorrentes, como operações de dívida e locação de imóveis com patrocinadores.

Na Baneses, são consideradas Partes Relacionadas:

- Pessoas que influenciam decisões da Fundação.
- Dirigentes, membros de conselhos/comitês da Fundação ou de empresas patrocinadoras/instituidoras.
- Cônjuges, companheiros e parentes até o segundo grau das pessoas acima.
- Entidades patrocinadoras/instituidoras, que influenciam ou são controladas pela Fundação.

As transações recorrentes com partes relacionadas são registradas nas demonstrações contábeis e incluem:

- **Patrocinadores/Instituidores:**
 - Contribuições previdenciárias/administrativas.
- **Participantes Ativos/Assistidos:**
 - Contribuições previdenciárias/administrativas.
 - Empréstimos (detalhados na nota explicativa 4.c).
 - Benefícios de prestação única, continuada, pensões e pecúlios (valores na Demonstração da Mutação do Ativo Líquido).
- **Empregados da Baneses:**
 - Participação nos planos de benefícios (sem vantagens sobre outros participantes).
 - Remuneração global (salários, encargos e benefícios).
- **Diretoria da Baneses:**
 - Remuneração global (honorários, encargos e benefícios).
- **Conselheiros Deliberativos:**
 - Remuneração total (honorários e encargos).

- **Conselheiros Fiscais:**
 - Remuneração total (honorários e encargos).

Partes relacionadas em R\$ mil.

Descrição	2024	2023
Remuneração Global Conselho Deliberativo	244	237
Remuneração Global Conselho Fiscal	170	162
Remuneração Global Diretores	1.944	1.787
Remuneração Global Empregados	4.106	3.938
Total	6.464	6.124

14 OUTRAS INFORMAÇÕES

Os órgãos de regulação, supervisão, fiscalização e controle mantiveram o monitoramento setorial ao longo de 2024, com foco no acompanhamento das atividades operacionais e no posicionamento da Entidade frente às operações de investimentos. O objetivo foi garantir o funcionamento adequado do sistema e proteger a poupança previdenciária dos participantes.

Os Órgãos Estatutários da Baneses mantiveram agendas regulares de reuniões em 2024, cumprindo os Planos de Trabalho definidos em 2024 e observando as condições de liquidez e equilíbrio dos planos diante da volatilidade do mercado.

O Conselho Deliberativo da Baneses aprovou o Fundo de Fomento em dezembro de 2021 para desenvolver novos planos de benefícios nas modalidades de planos Instituídos. O fundo se destina a cobrir gastos com prospecção, elaboração, implantação e fomento destes novos planos. O novo plano está em desenvolvimento na fase de criação do regulamento que deverá ser submetido à aprovação aos órgãos de governança da Baneses e à Previc.

Ao final do exercício, constatou-se que as medidas adotadas pela Baneses foram adequadas, permitindo a continuidade dos negócios e contribuindo para um ambiente mais seguro.

A segmentação por porte e complexidade, prevista nas Resoluções CGPC 13/2004 e 2/2009, foi revista pela Resolução Previc 23/2023. O enquadramento é anual, com base nas informações consolidadas pelas EFPCs

em dezembro do ano anterior. A Previc publica a fórmula de cálculo e a relação das entidades em cada segmento até 30 de junho de cada ano. A Baneses está classificada na classe S2 devido à soma de fatores de porte e complexidade até 31/12/2024 e em 2025 passa a ser classificada na classe S3. Com base na metodologia de cálculos, definida na Portaria 563, houve alteração em quase todos os segmentos, comparada à primeira classificação, lançada no ano de 2023. O novo enquadramento a vigorar em 2025, contará com 10 EFPC no nível S1; 75 no S2; 101 no S3 e 76 no S4. Na segmentação vigente (em 2024), existem 10 entidades classificadas como S1; 71 como S2; 104 como S3; e 77 como S4.

A Fundação possui um programa de gerenciamento de riscos estabelecido em sua política que visa identificar, avaliar, mitigar e tratar os riscos aos quais está exposta.

A Baneses também possui um código de ética que estabelece os princípios e valores que devem nortear a conduta de seus colaboradores e administradores.

15 CNPJ por Plano

A partir de 31 de dezembro de 2023, a Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc) implementou a exigência de que cada plano de benefícios de entidades fechadas de previdência complementar (EFPC) possua um CNPJ próprio. Essa medida tem como objetivo principal aumentar a transparência e a segurança para participantes e assistidos, facilitando a identificação e o acompanhamento individualizado de seus recursos.

Benefícios do CNPJ por Plano:

- **Maior Transparência:**
 - Permite a visualização individualizada da situação de cada plano, incluindo informações sobre investimentos, receitas e despesas.
 - Facilita o acompanhamento da gestão dos recursos por parte dos participantes.
- **Maior Segurança:**
 - Promove a segregação do patrimônio de cada plano, protegendo-o em caso de problemas com outros planos da mesma entidade.
 - Reduz o risco de inadimplência e de perdas para os participantes.
- **Melhor Governança Corporativa:**

- Aumenta o controle e o acompanhamento dos investimentos de cada plano.
- Aprimora a gestão de riscos e a tomada de decisões.
- **Facilidade na Administração:**
 - Simplifica a escrituração contábil e a gestão fiscal de cada plano.
 - Agiliza a emissão de relatórios e documentos para os participantes.

A Baneses realizou as atividades operacionais necessárias para se adequar à legislação, em conformidade com a Resolução CNPC nº 46/2021, Resolução Previc nº 12/2022 e suas alterações posteriores, visando reforçar a transparência e a segurança para participantes e assistidos.

Adequação CNPJ por Plano		
DE	PARA	Observação:
CNPJ: 28.165.132/0001-92 = Fundação Banestes de Seguridade Social - Baneses	CPNJ: 48.306.979/0001-57 = Plano II de Aposentadoria.	Atendimento à Resolução CNPC nº 46, de 1º de outubro de 2021para fins de operacionalização da independência patrimonial dos planos de benefícios administrados pelas entidades fechadas de previdência complementar.
CNPJ: 28.165.132/0001-92 = Fundação Banestes de Seguridade Social - Baneses	CPNJ: 48.307.641/0001-10 = Plano III de Aposentadoria.	Atendimento à Resolução CNPC nº 46, de 1º de outubro de 2021para fins de operacionalização da independência patrimonial dos planos de benefícios administrados pelas entidades fechadas de previdência complementar.

CNPJ: 28.165.132/0001-92 = Fundação Banestes de Seguridade Social - Baneses	CNPJ: 28.165.132/0001-92 = Fundação Banestes de Seguridade Social - Baneses	Sem alteração.
---	---	----------------

16 EVENTOS SUBSEQUENTES: ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO e CONVÊNIO DE ADESÃO DE NOVO PATROCINADOR

Cumpre destacar que foram publicadas durante o ano de 2024, normas que entraram em vigor apenas em 24 de março de 2025:

1. O Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC aprovou, em 9 de dezembro de 2024, a resolução CNPC 62/2024, que dispõe sobre o plano de gestão administrativa, os fundos administrativos, o orçamento, as fontes de custeio administrativo e as receitas e despesas da gestão administrativa das entidades fechadas de previdência complementar, e sobre os limites e critérios específicos aplicáveis ao custeio das entidades e planos de benefícios, que entra em vigor 24/03/2025.
2. Novo Convênio de Adesão ao Plano III de Aposentadoria, a ser firmado entre a Fundação Banestes de Seguridade Social – Baneses e a Banestes Loteria S.A.
3. Aumento da contribuição patronal, sendo de 9% (nove pontos percentuais) para 10% (dez pontos percentuais) com efeito retroativo de setembro de 2024, os regulamentos foram aprovados pelos órgãos estatutários da Baneses e aguardando prazo legal para submissão, análise e aprovação da Previc.

Carla Barreto

Diretora Superintendente

CPF: 911.810.627-72

Katya Elvira Paste

Diretora de Investimentos

CPF: 896.497.457-34

Ricardo Gobbi

Diretor de Seguridade

CPF: 838.558.157-04

Bruno Dias dos Santos

Contador CRC ES 018566/O-0

CPF: 097.882.847-01